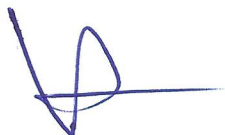


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 002/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS**, localizado no **SÍTIO BOM FIM, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, de interesse do **ROGÉRIO RODRIGUES LUCENA - DOCE SABOREAR**, com CPF/CNPJ sob n.º **47.272.739/0001-16**, com área total de aproximadamente **604,00 m²** e área construída de **226,00m²**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 179/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 002/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 28 de janeiro de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.